



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>TRASEIRA (RABICHO) MANUFATURADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 4,0MM, COM ACABAMENTO INJETADO EM TERMO - PLÁSTICO COM 2MM DE ESPESSURA ENTRE A PLACA TRASEIRA E A PORÇÃO DO ASSENTO DO MECANISMO. TAL MECANISMO POSSUI PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO ERGONOMICA BARI 02 R\$ 532,00 R\$ 1.064,00 MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO COM 3,0MM DE ESPESSURA MÍNIMA, ESTAMPADA, COM DOBRAS, E É DOTADO DE SUB PLATAFORMA EM ALUMÍNIO INJETADO, TODOS ESTES COMPONENTES, COM EXCEÇÃO DO ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 200 - 250 OC. ESSE MECANISMO TAMBÉM DISPÕE DE MANÍPULO ERGONÔMICO FRONTAL, QUE POSSIBILITA O AJUSTE DO COEFICIENTE ELÁSTICO DA MOLA HELICOIDAL QUE TENCIONA O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, ADAPTANDO DESSE MODO, A TENSÃO DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO AO BIÓTIPO DO USUÁRIO, PERMITINDO O USO DA POLTRONA POR BIÓTIPOS DISTINTOS. ALÉM DO MANÍPULO CITADO SUPRA, O MECANISMO AINDA DISPÕE DE DOIS MANÍPULOS LATERAIS, PORÉM NÃO SÃO ACIONADOS POR TORÇÃO HELICOIDAL, MAS POR UM SIMPLES TOQUE, SENDO UM PARA ACIONAMENTO DO PISTÃO A GÁS E OUTRO, PARA ACIONAMENTO/LIBERAÇÃO DA TRAVA DO MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA. TAL MECANISMO PROPORCIONA UMA FAIXA DE RECLINAÇÃO MÍNIMA PARA O ASSENTO DE 13 GRAUS E, PARA O ENCOSTO DE, NO MÍNIMO, 20 GRAUS. ASSENTO E ENCOSTO UNIDOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7,00MM DO TIPO LÂMINA, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA EPÓXI PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA. A LÂMINA, EM SUA PORÇÃO DO ASSENTO, É PRESA AO MECANISMO SINCRONIZADO, EM SUA PEÇA</p>				
---	--	--	--	--

2



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ARTICULADA NA REGIÃO TRASEIRA DO MECANISMO. BASE INJETADA EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO POLIDO. TAL BASE POSSUI FORMATO ARCADO E, NA PORÇÃO INFERIOR DAS PATAS, REFORÇOS QUE MELHORAM O SEU DESEMPENHO MECÂNICO. RAIOS DA PATA DA BASE DE 320MM, NO MÍNIMO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 PARA ESTE QUESITO DIMENSIONAL, BEM COMO PARA OS QUESITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE PONTOS DE APOIO, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. DIÂMETRO EXTERNO DE 700MM. ALOJAMENTO PARA O PINODO RODÍZIO COM 11MM DE DIÂMETRO QUE DISPENSA O USO DE BUCHA PLÁSTICA PARA ESTA FUNÇÃO. AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE PISTÃO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM CLASSE 03, DE ACORDO COM NORMA INTERNACIONAL DIN 4550, COM CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 80MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28MM, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1° 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFICAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS, ALOJAMENTO CILÍNDRICO PARA O CURSO MANUFATURADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE GALVANOPLASTIA AFERINDO ASPECTO CROMADO POLIDO À PEÇA, PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUA SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 360° DO DISPOSITIVO. PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO, USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS EPOLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. PARA CADA PATA DA BASE SUPRA ESPECIFICADA, EM SUA TERMINAÇÃO, ACOPLAR-SE-Á UM RODÍZIO DE DUPLO COM PISTA DE ROLAGEM EM POLIURETANO, ANTI RISCO, TIPO "W", APRESENTANDO DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE O PONTO DE APOIO DA RODA E O EIXO DE GIRO DO RODÍZIO DE 18MM, NO MÍNIMO, ALÉM DE 7,0MM PARA LARGURA MÍNIMA DA SUPERFÍCIE DE ROLAMENTO, BEM COMO 1,5MM PARA RAIOS MÍNIMOS, INTERNO E EXTERNO. TAIS RODÍZIOS APRESENTAM DISTÂNCIA ENTRE RODAS ENTRE 15 E 22MM, SÃO



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>MANUFATURADOS EM TERMOPLÁSTICOS DE ALTO DESEMPENHO, COM PINO DE ALOJAMENTO À BASE CILÍNDRICO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT 1010/1020 ZINCADO, COM 11MM DE DIÂMETRO NO MÍNIMO E ANEL METÁLICO PARA FIXAÇÃO À BASE SEM A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS PLÁSTICAS COM DIÂMETRO DE RODA DE, NO MÍNIMO, 49MM. O DIÂMETRO DO ACABAMENTO PLÁSTICO DO EIXO VERTICAL DO RODÍZIO DEVE COINCIDIR COM O DIÂMETRO DA TERMINAÇÃO DA PATA DA BASE. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, CUJO DIÂMETRO EXTERNO É DE 38MM, TAL ESTRUTURAL VERTICAL É LIGADO, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS, À CHAPA HORIZONTAL DE ACOPLAMENTO AO ESTRUTURAL DE ASSENTO, MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE ESPESURA MÍNIMA DE 5,0MM COM VINCO EXTERNO DE REFORÇO ESTRUTURAL, QUE É PROVIDA DE TRÊS ORIFÍCIOS OBLONGOS, COM MEDIDAS DE 8 X 20MM E CUJA MEDIDA ENTRE ORIFÍCIOS PERMITE UMA FIXAÇÃO TRIANGULAR, DE 55MM POR 55MM. BRAÇO PROVIDO DE AJUSTE VERTICAL, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO DE BOTÃO EXTERNO LATERAL COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, INJETADO EM POLIPROPILENO QUE, POR SUA VEZ, ACIONA UM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO MANUFATURADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INJETADO, AÇO CARBONO E RESINAS DE ENGENHARIA, TAIS COMO MOLAS E CREMALHEIRA INTERNA, RESPONSÁVEIS PELO TRAVAMENTO E LIBERAÇÃO DO AJUSTE VERTICAL. ESTE EQUIPAMENTO PERMITE QUE O BRAÇO APRESENTE FUNCIONALIDADE EM SEIS POSIÇÕES VERTICAIS DISTINTAS, ABRANGENDO UM INTERVALO DE 68MM; NO MÍNIMO. AS PARTES DO ESTRUTURAL VERTICAL DO BRAÇO E JUNÇÃO DESTE ESTRUTURAL COM A CHAPA HORIZONTAL DE ACOPLAMENTO AO ASSENTO SÃO PROVIDAS DE ACABAMENTO TIPO CARENAGEM, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO TIPO POLIPROPILENO OU SUPERIOR, QUE PROTEGE CONTRA ACÚMULOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS AO PRODUTO, ALÉM DE OFERECER ACABAMENTO E PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA AS PARTES MÓVEIS INTERNAS DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURAL VERTICAL TUBULAR É</p>					
---	--	--	--	--	--



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>ACOPLADO, EM SUA PORÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS TIPO PHILLIPS, AO APOIA BRAÇO, MANUFATURADO EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN, PRÉ POLÍMERO TERMO FIXO, COM TEXTURA ALMA DE AÇO ESTRUTURAL, APRESENTANDO ALTA DENSIDADE E TOQUE MACIO, PROMOVENDO ALTO FATOR CONFORTO AO USUÁRIO, COM BORDAS ARREDONDADAS. DIMENSÕES DO APOIA BRAÇO DE 80 A 90MM DE LARGURA NAS EXTREMIDADES E 250 A 260MM DE COMPRIMENTO. OS ELEMENTOS EM AÇO CARBONO DO BRAÇO QUE POR VENTURA FICAREM APARENTES RECEBEM ACABAMENTO POR MEIO DE GALVANOPLASTIA, POR IMERSÃO ELETROLÍTICA COM DEPOSIÇÃO DE CROMO E NÍQUEL, PERMITINDO ACABAMENTO FINAL CROMADO POLIDO. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COMO COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO: 1 - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR -17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999; 2 - CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/ FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS. 3 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO PARA AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS EM VIGÊNCIA (DENSIDADE APARENTE, RESILIÊNCIA, FADIGA DINÂMICA, FORÇA DE INDENTAÇÃO, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS E AUSÊNCIA DE CFCS); 4 - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 20</p>						
---	--	--	--	--	--	--

2



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



	CICLOS DE 24 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628 -3:2015) E EMPOLAMENTO D0/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 5 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009					
03	<p>CADEIRA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06. OFERTA MÍNIMA DE AJUSTES E FUNCIONALIDADES: AJUSTES E MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, RESILIÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO DE, NO MÍNIMO, 60%, FORÇA DE INDENTAÇÃO À 25% ENTRE 200 E 300 N, À 65% ENTRE 800 E 900 N, IMPLICANDO EM UM FATOR DE CONFORTO MÉDIO DE, NO MÍNIMO, 3.0, RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO DE 650 N/M, E PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO E PERDA DE ESPESSURA APÓS FADIGA DINÂMICA DE, NO MÁXIMO, 25% E 5%, RESPECTIVAMENTE. TEOR DE CINZAS DA ESPUMA DE, NO MÁXIMO, 0,05% E ESPUMA ISENTA DE CFCS. DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO O DEIXANDO APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA</p>	UND	14	ERGONÔMICA TURIM	778,00	10.892,00



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ENCOSTO. EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS DE JUNTA E ARTICULAÇÕES NO ENCOSTO PARA PROMOÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS A UMA CADEIRA OPERACIONAL, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA): 430MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM; FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 29 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE</p>					
--	--	--	--	--	--

29



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE, EM POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 270, FORÇA DA TENSÃO PARA RUPTURA MÍNIMA DE 120 DA N E PERCENTUAL MÍNIMO DE ALONGAMENTO DE 25%. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA (MÍNIMA): 475MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA): 470MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 380 E 440MM QUANDO O ENCOSTO ESTÁ MAIS PRÓXIMO DA VERTICAL (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06); AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL</p>					
--	--	--	--	--	--

2



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 29 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DODETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75MM, VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60MM, DEVE APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. DOTADO DE CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIURETANO DE PELE INTEGRAL COM ALMA EM AÇO OU ALMA EM RESINA DE ENGENHARIA DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO</p>						
---	--	--	--	--	--	--



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); COMPRIMENTO DO APOIA BRAÇO (MÍNIMO): 250MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 130 E 150MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490MM (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06); ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 180 E 260MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARA - DA (MEDIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06). COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO A GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU RESINA DE ENGENHARIA DE DESEMPENHO SIMILAR OU AINDA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, CUJAS DIMENSÕES SÃO DE, NO MÍNIMO, 20 X 35 X 1,35MM, NESTE CASO, SENDO A BASE METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR UMA CAPA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE RECobre TODOS OS BORDOS LATERAIS E PARTE SUPERIOR DA BASE. INDEPENDENTE DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 310MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 410MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. CASO SEJA INJETADA EM POLIAMIDA, O CÔNICO CENTRAL PARA ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO METÁLICO INSERIDO NA INJEÇÃO NA MATRIZ OU, SENDO METÁLICA, O CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO DEVERÁ SER REALIZADO EM DOIS ANÉIS METÁLICOS CUJA PAREDE DEVERÁ SER, DE NO, MÍNIMO 2,25MM, SENDO UM ANEL INFERIOR E OUTRO POSTERIOR. SENDO</p>				
--	--	--	--	--

CP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



	<p>CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 500 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015; 6 - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GRO PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009. 7 - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA GRAMATURA (ABNT NBR 10591:2008) E RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO EM TECIDOS PLANOS (ABNT NBR 11912:2001). 8 - RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PARA NÃO REPELÊNCIA À ÁGUA E/OU LÍQUIDOS, CONFORME NORMA AATCC METHOD 22, APRESENTADO RESULTADO DE REPELÊNCIA 0</p>					
05	<p>LONGARINA DE 3 LUGARES. POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, SOBRE LONGARINA DE 3 LUGARES PRETA SEM BRAÇOS. CADEIRA CORPORATIVA DISPOSTA EM ASSENTOS MÚLTIPLOS, TIPO LONGARINA, NÃO SENDO FIXOS AO PISO, COM POSSIBILIDADE DE MONTAGEM COM 03 LUGARES, SEM BRAÇOS. ASSENTO MANUFATURADO A PARTIR DE ESPUMAS FLEXÍVEIS DE POLIURETANO INJETADAS (MOLDADAS), COM CARACTERÍSTICA DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE DO ASSENTO PARA GARANTIR ALTERNÂNCIA POSTURAL E BORDA FRONTAL ARREDONDADA PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEAS B) E C) DA NORMA REGULAMENTADORA N° 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA N° 3.751, DE 1990). ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 480 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE: 40 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E PENSADO, À PARTIR DE MADEIRAS ORIUNDAS DE MANEJOS</p>	UND	03	MAG	834,00	2.502,00



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>SUSTENTÁVEIS, APRESENTANDO LÂMINAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA, IMPLICANDO EM UMA ESPESSURA DO COMPENSADO DE 12MM. CONTRA CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PARA ASSENTO, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 2,0MM, DOTADA DE RAIOS DE NAS QUATRO INTERSECÇÕES QUE FORMAM OS CANTOS DA PEÇA, APRESENTANDO 04 ORIFÍCIOS GUIAS COM PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, PARA FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA AO COMPENSADO ESTRUTURAL, ALÉM DE POSSUIR RESSALTOS MOLDADOS NA MATRIZ DE INJEÇÃO EM CADA ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS MECANISMOS E BRAÇOS. A CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ASSENTO POSSUI, EM SUA PORÇÃO TRASEIRA, UM ACABAMENTO EM "U" INVERTIDO, A PARTIR DE DOIS REBAIXOS CRIADOS NO PROJETO DA MATRIZ DE INJEÇÃO, COM ABERTURA HORIZONTAL, NO PLANO TRANSVERSAL, MÍNIMA DE 140 MM E, VERTICAL DE 55 MM, MEDIDAS DESPREZANDO OS RAIOS DAS BORDAS INFERIORES, QUE SÃO DE 5MM. TAL ACABAMENTO PERMITE EXCELENTE INTEGRAL ESTÉTICA ENTRE O MECANISMO E O CONJUNTO DE ASSENTO DA CADEIRA. ENCOSTO DO TIPO ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO ORGÂNICO, MANUFATURADO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, TIPO HR, ISENTA DE CFC, APRESENTANDO CONFORMAÇÃO ANATÔMICA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO (EM CONSONÂNCIA COM DISPOSTO NO ITEM 17.3.3, ALÍNEA D) DA NORMA REGULAMENTADORA N° 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, REGULAMENTADA PELA PORTARIA N° 3.751, DE 1990, APRESENTANDO RAIOS DE CURVATURA TRANSVERSAL DE, NO MÍNIMO, 400 MM, ALÉM DE CURVATURA LONGITUDINAL, PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS COSTAS DO USUÁRIO. ALÉM DESSAS CARACTERÍSTICAS DE ANATOMIA, A ESPUMA DEVERÁ APRESENTAR AS MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E MECÂNICAS ESPECIFICADAS PARA A ESPUMA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS MÍNIMOS DA ESPUMA DE ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 440 E 450 MM. EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 400 E 420 MM. ESPESSURA MÍNIMA</p>					
---	--	--	--	--	--



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>PREDOMINANTE: 35 MM. ENCOSTO ESTRUTURADO EM PEÇA INJETADA EM ALTA PRESSÃO A PARTIR DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO, TERMOPLÁSTICO VIRGEM, 100% RECICLÁVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 4,0MM, PROVIDO DE ALETAS DE REFORÇO ESTRUTURAL. ESTRUTURAL PROVIDO DE RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CAPA, QUE É ALOJADA POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO, BEM COMO APRESENTA DOIS PONTOS DE FIXAÇÃO PARA EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO OU SUPORTE TUBULAR FIXO DO ENCOSTO PARA CADEIRA FIXA DE DIÁLOGO OU LONGARINA. AINDA PERMITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO AO ESTRUTURAL ATRAVÉS DE CANECA ARTICULADA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, COM PARTE INTERNA EM BORRACHA VULCANIZADA OU ELASTÔMERO, QUE PERMITE OSCILAÇÃO NO EIXO HORIZONTAL DO ENCOSTO, IDEAL PARA ADAPTAR-SE ÀS COSTAS DO USUÁRIO ENTRE AS CONSTANTES ALTERNÂNCIAS POSTURAS AO LONGO DO EXPEDIENTE DE USO DO MÓVEL. CARENAGEM PARA CONTRA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSADO O USO DE PERFIS DE BORDA PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, APRESENTANDO TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA, DOTADA DE QUATRO PONTOS PARA FIXAÇÃO AO ESTRUTURAL, POR MEIO DE ENCAIXE SOB PRESSÃO. TAL CARENAGEM DE CONTRA ASSENTO APRESENTA ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DE 3,0MM E POSSUI RAIOS NOS QUATRO CANTOS DA PEÇA. HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO ELÍPTICA, CUJAS MEDIDAS EXTERNAS SÃO DE 20 X 44 MM, NO MÍNIMO, E CUJA ESPESSURA DE PAREDE É DE 1,90MM, POSSUINDO ALMA DE REFORÇO INTERNO DE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 15,00MM E PAREDE MÍNIMA DE 1,90MM. TALHASTE É APARAFUSADA À FLANGE UNIVERSAL DA ESTRUTURA BALANÇO DA CADEIRA, ATRAVÉS DE SUA PORÇÃO TRASEIRA, POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS, ANCORADOS EM SEGMENTOS DE AÇO CARBONO VAZADOS COM ROSCA DE ¼" OU ROSCA MÉTRICA, FUNDIDOS NO INTERIOR DA HASTE TUBULAR. EM</p>					
--	--	--	--	--	--



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>SUA PORÇÃO SUPERIOR, TAL SUPORTE É PROVIDO DE DUAS CHAPAS DE AÇO, SOBREPOSTAS E FUNDIDAS À HASTE TUBULAR, CUJA ESPESSURA TOTAL É DE 6,5MM, NO MÍNIMO. TAIS CHAPAS POSSUEM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DA HASTE AO ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PARAFUSOS QUE SERÃO ANCORADOS EM PORCAS DE GARRA ZINCADAS, COM ROSCA MÉTRICA OU DE ¼". TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DOS COMPONENTES METÁLICOS DA ESTRUTURA FIXA, DA FLANGE UNIVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DO ENCOSTO POR MEIO DE TINTA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR CURA EM ESTUFA À 220 GRAUS CELSIUS. HASTE TUBULAR DO ENCOSTO PROVIDA DE CAPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO, FORMADA A PARTIR DE DUAS PARTES (DIANTEIRA E TRASEIRA), ENCAIXADAS PERFEITAMENTE SOB PRESSÃO, COM ACABAMENTO POR TEXTURA LEVE OU RUGOSA, NÃO SENDO, ENTRETANTO, O SEU ASPECTO CORRUGADO E INTERLIGANDO A ESTÉTICA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO DE MODO A DEIXAR ABERTURA NA PORÇÃO INFERIOR DO ENCOSTO, ENTRE O CONJUNTO DE CAPAS DO SUPORTE E A CONTRACAPA DO ENCOSTO DE, NO MÁXIMO, 20 MM DE LADO. FLANGE UNIVERSAL (160 X 200 E 125 X 125 MM) CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ABNT 1010/1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,90MM, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES QUE MELHORAM SEU DESEMPENHO MECÂNICO, PARA FUNÇÃO DE PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS E FIXAÇÃO DA HASTE TUBULAR DE ESTRUTURAÇÃO DOS ENCOSTOS. ASSENTO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE 00 E -70. FLANGE UNIVERSAL LIGADA AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", MANUFATURADA A PARTIR DE CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, MEDIDA ENTRE CENTROS DE 500 MM ENTRE AS FLANGES. TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA</p>					
---	--	--	--	--	--



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



<p>MÍNIMA É DE 50 X 30 X 1,50MM, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. DUAS BASES DE LONGARINA FIXAS AO TUBO TRANSVERSAL ATRAVÉS DE ENCAIXE POR CONE MORSE, COMPOSTAS DE HASTE VERTICAL TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CILÍNDRICA, COM MEDIDA DE 51,0 X 1,50, COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE POR CONE MORSE NO TUBO TRANSVERSAL. BASE DA LONGARINA MANUFATURADA POR DOIS TUBOS DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA, DE MEDIDA 25 X 25 X 1,50MM, PROVIDA DE CAPAS INJETADAS EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO E SAPATAS DESLIZANTES E REGULÁVEIS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PARA CONTATO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DA JUNÇÃO DO ENCOSTO E DAS PARTES METÁLICAS DAS BASES DA LONGARINA, ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA À 200 GRAUS CELSIUS, NO MÍNIMO.</p>								
<p style="text-align: right;">TOTAL DA ADESÃO</p>								<p style="text-align: right;">R\$ 14.458,00</p>

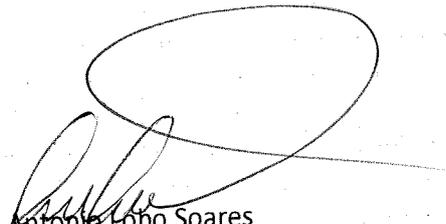
VALOR TOTAL: R\$ 25.826,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)

(P)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Crato-CE, Cicero Antonio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.14.1** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico Nº 2022.07.01.1, gerenciado pela Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE, para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, em favor do fornecedor: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.914.338/0001-73 no Valor Global de – R\$ 25.826,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais); Prazo: 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação.

Crato/CE, 31 de Julho de 2023.


Cicero Antonio Lobo Soares
Secretário de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Públicos, Cicero Antonio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2022.09.14.1** vem RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.07.01.1**, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor do fornecedor: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.914.338/0001-73, com prazo de validade até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo licitatório mencionado. Cicero Antonio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos. Crato-CE, 31 de Julho de 2023.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.07.03.1

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.07.03.1, QUE TEM COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, EM FAVOR DA EMPRESA EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.914.338/0001-73, VALOR GLOBAL: R\$ 25.826,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ADESÃO EMITIDA PELA PREGOEIRA EM 31 DE JULHO DE 2022. CRATO-CE, 31 DE JULHO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PREGOEIRA.**

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Crato - CE

ASSINATURA CONTRATO MÓVEIS (ADESÃO A ATA [CARONA])

2 mensagens

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

31 de julho de 2023 às 14:42

Para: Expert Consultoria <expert.consultoria.licit@gmail.com>

C

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Av. Heráclito Graça, no 144, Sala 11 – Centro – Fortaleza/CE**, inscrita no CNPJ Nº. **40.914.338/0001-73**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do **Processo de Adesão (CARONA) nº 2023.07.03.1**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, portando os seguintes documentos:

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

O CONTRATO PODE SER ASSINADO ELETRONICAMENTE COM CERTIFICADO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 **12. Termo de Contrato.pdf**
423K

Expert Consultoria <expert.consultoria.licit@gmail.com>
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 10:07

Alessandra R Cunha

Administradora

(85) 9 9711.2964 - 2181.9252

expert.consultoria.licit@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **12. Termo de Contrato - Assinado.pdf**
963K

 **Certidoes.zip**
2092K

 **Documentação.zip**
7070K

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

Processo de Adesão (CARONA) nº 2023.07.03.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa **EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Av. Heráclito Graça, nº 144, Sala 11 – Centro – Fortaleza/CE**, inscrita no CNPJ Nº. **40.914.338/0001-73**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do **Processo de Adesão (CARONA) nº 2023.07.03.1**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, portando os seguintes documentos:

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

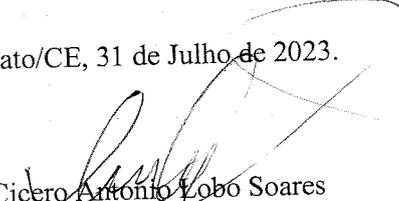
RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (Geral ou ISS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

Crato/CE, 31 de Julho de 2023.


Cicero Antonio Lobo Soares
Secretário de Serviços Públicos

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 315
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2100035670

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA
 Local
 16 Fevereiro 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável	Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável
---	--	---

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ / /	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / /	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 316

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.252-9	CEP2100035670	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202089982 em 19/02/2021 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 210252529 - 17/02/2021. Autenticação: EF081B2A44930BB53686BD5D5E3CD945AEEAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.252-9 e o código de segurança BgIA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Contrato Social de Constituição
da Sociedade Empresária Limitada Denominada

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:
ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1976, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 92002331898 SSP/CE e do CPF(MF) nº 733.860.573-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Suíça, 120 – Bairro: Maraponga – CEP: 60.711-035.

Constitui de uma sociedade empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02):

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social “**EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA**”. Utilizando por nome Fantasia **EXPERT MOVEIS E LICITAÇÕES**.

Cláusula Segunda - Sede e Filiais

A sede social e domicilio fiscal da sociedade será na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Heráclito Graça, 144 – SL 11 – Bairro: Centro - CEP: 60140-060.

§ Único - A sociedade não possui filiais, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade terá por objetivo as atividades abaixo, as quais serão exercidas pela internet – Comercio Virtual:

1. Comercio varejista de moveis - CNAE 4754-7/01;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório - CNAE 4789-0/07;
6. Comercio varejista de livros - CNAE 4761-0/01;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos - CNAE 4755-5/02;

8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01;
9. Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/02;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
12. Comercio varejista de calçados - CNAE 4782-2/01;
13. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 4781-4/00;
14. Comercio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
15. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
16. Reparação de artigos do mobiliário - CNAE 9529-1/05;
17. Preparação de documentos e serviços de apoio administrativos – CNAE 8219-9/99;
18. Serviços combinados de escritório – CNAE 8211-3/00;
19. Intermediação e agenciamento de serviços – CNAE 7490-1/04;
20. Consultoria em gestão empresarial – CNAE 7020-4/00.

§ Único – Não haverá circulação de mercadorias na sede da sociedade, por ser venda pela internet, os produtos serão entregues a seus clientes, diretamente dos fornecedores da sociedade.

Clausula Quarta – Duração e Início das Atividades

O prazo de duração da sociedade será indeterminado e suas atividades terão início logo após o ato do registro do presente Instrumento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Clausula Quinta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), integralizados neste ato em moeda corrente nacional,

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente integralização do capital.

Clausula Sexta – Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade serão exercidos pela sócia **ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.



§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - A sociedade poderá nomear procurador, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído, serão apurados com base no ultimo balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Clausula Décima – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço



patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos a titular.

§ Único - A sociedade, no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Declaração de Enquadramento

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

Clausula Décima Terceira – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por esta de acordo assina o presente Contrato Social da sociedade empresária limitada.

Fortaleza(CE), 22 de janeiro de 2021

ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA
SOCIA ADMINISTRADORA

Contrato Social
Página 4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 321

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.252-9	CEP2100035670	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 326
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, de NIRE 2320208998-2 e protocolado sob o número 21/025.252-9 em 17/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202089982, em 19/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA

Fortaleza, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2021, às 12:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/025.252-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 373
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 224
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202089982

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXPERT SERVICOS. COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200458463

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

3 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848939 em 03/08/2022 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 221129740 - 03/08/2022. Autenticação: EA9AA74F7AA954A22591437FF79FE1F79110F935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.974-0 e o código de segurança 3Tp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 1/10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.974-0	CEP2200458463	03/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848939 em 03/08/2022 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 221129740 - 03/08/2022. Autenticação: EA9AA74F7AA954A22591437FF79FE1F79110F935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.974-0 e o código de segurança 3Tp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº 40.914.338/0001-73
NIRE Nº 23202089982

Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:
ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1976, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 92002331898 SSP/CE e do CPF(MF) nº 733.860.573-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Suíça, 120 – Bairro: Maraponga – CEP: 60.711-035.

Sócia da sociedade limitada unipessoal denominada “**EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.914.338/0001-73, estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Heráclito Graça, 144 – SL 11 – Bairro: Centro - CEP: 60140-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nire nº 23202089982, decide, alterar e consolidar seu Contrato Social, e o faz mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Primeira – Fica alterado o objeto social, passando a descrição das atividades a vigor da seguinte forma:

“A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo, as quais serão exercidas pela internet – Comercio Virtual:

1. Comercio varejista de moveis - CNAE 4754-7/01;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório - CNAE 4789-0/07;
6. Comercio varejista de livros - CNAE 4761-0/01;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos - CNAE 4755-5/02;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01;
9. Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/02;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
12. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 4781-4/00;
13. Comercio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
15. Reparação de artigos do mobiliário - CNAE 9529-1/05;
16. Consultoria em gestão empresarial – CNAE 7020-4/00;
17. Locação de moveis – CNAE 7729-2/02.”



Segunda – O capital Social atualmente no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fica elevado para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), através da subscrição e integralização de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), neste ato em moeda corrente nacional, passando a clausula quinta do capital social a vigor da seguinte forma:

“Clausula Quinta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente nacional,

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente integralização do capital”.

Terceira – As demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos posteriores, não alteradas ou retificadas no todo ou em parte pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Quarta – A única sócia decide reformular e consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato Social Consolidado

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº 40.914.338/0001-73

NIRE Nº 23202089982

ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1976, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 92002331898 SSP/CE e do CPF(MF) nº 733.860.573-49, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Suíça, 120 – Bairro: Maraponga – CEP: 60.711-035.

Sócia da sociedade empresária Limitada Unipessoal, a qual é regida em conformidade com as seguintes clausulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social **“EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA”**. Utilizando por nome Fantasia **EXPERT MOVEIS E LICITAÇÕES**.

Cláusula Segunda - Sede e Filiais

A sede social e domicilio fiscal da sociedade é na cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Av. Heráclito Graça, 144 – SL 11 – Bairro: Centro - CEP: 60140-060.

§ Único - A sociedade não possui filiais, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios, representações, sucursais ou outras filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula Terceira – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as atividades abaixo, as quais serão exercidas pela internet – Comercio Virtual:

1. Comercio varejista de moveis - CNAE 4754-7/01;
2. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
3. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
4. Comercio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761-0/03;
5. Comercio varejista de equipamentos para escritório - CNAE 4789-0/07;
6. Comercio varejista de livros - CNAE 4761-0/01;
7. Comercio varejista de artigos de armarinhos - CNAE 4755-5/02;
8. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - CNAE 4763-6/01;
9. Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/02;
10. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - CNAE 4756-3/00;
11. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00;
12. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 4781-4/00;
13. Comercio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00;
14. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 4772-5/00;
15. Reparação de artigos do mobiliário - CNAE 9529-1/05;
16. Consultoria em gestão empresarial – CNAE 7020-4/00;
17. Locação de moveis – CNAE 7729-2/02.

§ Único – Não haverá circulação de mercadorias na sede da sociedade, por ser venda pela internet, os produtos serão entregues a seus clientes, diretamente dos fornecedores da sociedade.

Clausula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Clausula Quinta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital de valor unitário R\$1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente nacional,

§ 1º – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Na forma do art. 997, inciso VIII, da Lei 10.406/02, a sócia não responde subsidiariamente integralização do capital.



Clausula Sexta – Administração

A Administração e o uso da denominação social da sociedade são exercidos pela sócia **ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições de administrador, que, assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.

§ 1º - A administradora poderá receber "pró-labore" em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

§ 2º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º - A sociedade poderá nomear procurador, especificando no instrumento de procuração os poderes e o prazo de vigência do mandato.

Cláusula Sétima – Deliberações Sociais

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades.

Clausula Oitava – Prestação de contas

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es), quando for o caso.

Clausula Nona – Dissolução da sociedade

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade à mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.



Clausula Décima – Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos a titular.

§ Único - A sociedade, no interesse dos sócios poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.

Clausula Décima Primeira – Declaração de Desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Declaração de Enquadramento

A sociedade declara que o movimento da receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

Clausula Décima Terceira – Normas Contratuais Omissas

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Clausula Décima Quarta - Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por esta de acordo assina o presente Aditivo ao Contrato Social da sociedade empresária limitada.

Fortaleza(CE), 26 de junho de 2022

ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA
SOCIA ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/112.974-0	CEP2200458463	03/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848939 em 03/08/2022 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 221129740 - 03/08/2022. Autenticação: EA9AA74F7AA954A22591437FF79FE1F79110F935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.974-0 e o código de segurança 3Tp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 332
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA. de CNPJ 40.914.338/0001-73 e protocolado sob o número 22/112.974-0 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5848939, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 12:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/112.974-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5848939 em 03/08/2022 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 221129740 - 03/08/2022. Autenticação: EA9AA74F7AA954A22591437FF79FE1F79110F935. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/112.974-0 e o código de segurança 3Tp4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PRESIDENTE MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 335
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de agosto de 2022



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MORNENSEM: ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL, FAMILIAR E REGISTRO DE IMÓVEIS

NOME: ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA

PAZADO: JOSÉ MENDES CUNHA

MARIA EVA RIBEIRO

DATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE
04/11/1976 BRASÍLIA - DF

ORGÃO EMISSOR: EMISSOR RRT
SSPDS-CE XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXX

Alessandra Ribeiro Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 74.116 DE 23 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 733.860.573-49 IN: XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO CIVIL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO: OUTUBRO 2º VIA
92002331888 P. 4 01/10/2021

REGRAS CIVIL
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO, 1º OFÍCIO TERMO: 0010235 FOLHA: 00000035
LIVRO: 400012 BRASÍLIA - DF

WOMES: XXXXXXXXXXXXXXXX POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR: C.TPS: SERE: SJ:
043317560710 071821 08027 CE

INSCRIÇÃO: IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PIS: 12530984891 XXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR: XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

CNI: CMC:
01782277742 700604918604476

Rafael Paz Lima Barbosa
ASSINATURA DO DIRETOR

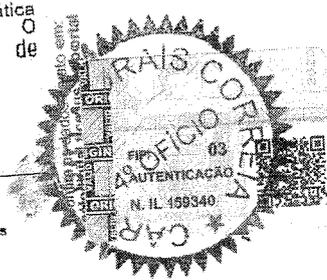
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.009/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 145520 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 07 de outubro de
2021 Emolumentos R\$ 2,73 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

Moraís Correia

- () - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
 - () - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
 - () - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escrevantes
- Op.: MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.914.338/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPERT MOVEIS E LICITACOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HERACLITO GRACA	NÚMERO 144	COMPLEMENTO SL-11
---	----------------------	-----------------------------

CEP 60.140-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPERT.CONULTORIA.LICIT@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8753-8743
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2023** às **15:16:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	FIC	C.G.F <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-size: 1.2em;">06.135514-3</div>
RAZÃO SOCIAL EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - EPP			
ENDEREÇO HERACLITO GRACA , 00144 Comp.:SL-11 Bairro: CENTRO CEP: 60.140-060 Cidade: FORTALEZA UF: CE Distrito: FORTALEZA			
C.N.P.J. 40.914.338/0001-73	CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.0100-0 - NM-CENTRO		
C.N.A.E. 4754701 - Comércio varejista de móveis	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4754701 - Comércio varejista de móveis	C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment	NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA		

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2023 ÀS 08:40:26
Última atualização dos dados cadastrais em 02/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **40.914.338/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

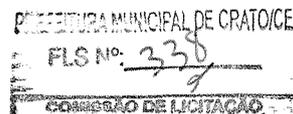
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:14 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **ABE7.1F77.6B57.93A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202318737848

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061355143
CNPJ / CPF: 40914338000173
RAZÃO SOCIAL: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2023 ÀS 14:41:04
VÁLIDA ATÉ 16/09/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/189940

CPF/CNPJ: 40.914.338/0001-73

Nome ou Razão Social: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA

Endereço: AV HERACLITO GRACA 144 SL-11 CENTRO CEP 60140-060

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 11 de Julho de 2023 (16:25:09)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/10/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.914.338/0001-73

Razão Social: EXPERT SERVICOS COMERCIO DE MOVEIS

Endereço: AV HERACLITO GRACA / CENTRO / FORTALEZA / CE /
60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

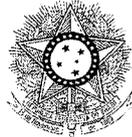
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605160967706560

Informação obtida em 11/07/2023 15:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.914.338/0001-73

Certidão nº: 34151601/2023

Expedição: 11/07/2023, às 15:13:59

Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.914.338/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 342
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 40.914.338/0001-73.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 11 de Julho de 2023 às 15:18:36

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 343
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202089982

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300133770

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

10 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

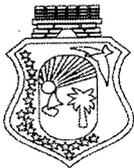
Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. pág. 1/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PRESIDENTURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 344

CONSELHO DE LICITAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.108-2	CEE2300133770	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E
LICITACOES LTDA

CNPJ: 40.914.338/0001-73
AVENIDA HERACLITO GRACA, 144, SL - 11 - CENTRO , 60140-060
Fortaleza - CE

NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

1



Balanco Patrimonial

Empresa: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	6.899.253,40 D	739.945,29 D
ATIVO CIRCULANTE	6.899.253,40 D	739.945,29 D
DISPONIVEL	27.089,91 D	191.262,27 D
CAIXA GERAL	6.045,11 D	7.357,99 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	19.989,86 D	183.904,28 D
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.054,94 D	0,00
CLIENTES	4.925.218,91 D	87.917,97 D
CLIENTES	4.925.218,91 D	87.917,97 D
OUTROS DEBITOS	1.870.811,17 D	384.631,64 D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	1.648.224,98 D	309.158,64 D
DEVEDORES DIVERSOS	222.586,17 D	75.473,00 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,02 D	0,00
ESTOQUES	76.133,41 D	76.133,41 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	76.133,41 D	76.133,41 D

quarta-feira, 10 de maio de 2023

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e o código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[Assinatura]

Balanco Patrimonial

Empresa: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

Fortes Contábil

Conta	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	6.899.253,40 C	739.945,29 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.146.173,66 C	418.367,62 C
FORNECEDORES	2.185.398,88 C	227.379,55 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.185.398,88 C	227.379,55 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	379.509,68 C	15.246,31 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	370.105,44 C	8.773,63 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.404,24 C	6.472,68 C
CREDORES DIVERSOS	20.402,73 C	0,00
CREDITOS DIVERSOS	20.402,73 C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.778,84 C	979,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.778,84 C	979,00 C
PROVISÕES	3.853,41 C	1.629,00 C
PROVISÕES	3.853,41 C	1.629,00 C
CREDITOS DIVERSOS	535.230,12 C	173.133,76 C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	535.230,12 C	173.133,76 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	150.003,86 C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00 C	0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	150.000,00 C	0,00
RECEITAS A TRIBUTAR	3,86 C	0,00
RECEITAS A TRIBUTAR	3,86 C	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.603.075,88 C	321.577,67 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00 C	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO PAIS	50.000,00 C	25.000,00 C
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	3.553.075,88 C	296.577,67 C
LUCROS OU (PREJUIZOS) ACUMULADOS	3.553.075,88 C	296.577,67 C

BALANÇO PATRIMONIAL 2022, ENCERRADO EM 31/12/2022.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA
 SOARES
 CONTADOR
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC(CE): 023046/O-5

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E
 LICITAÇÕES LTDA
 ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF(MF): 733.860.573-49

quarta-feira, 10 de maio de 2023

3

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e o código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. pág. 5/20

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2021
		a 31/12/2022	a 31/12/2021
(+) 001	RECEITA LIQ. DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	5.938.248,53	557.311,94
001.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS/SERVIÇOS	6.431.625,24	579.109,58
001.02	DEDUÇÕES DA RECEITA	(493.376,71)	(21.797,64)
(-) 002	CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(2.197.454,54)	(210.986,67)
002.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.191.394,54)	(210.986,67)
002.03	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.060,00)	0,00
(=) 003	RESULTADO BRUTO	3.740.793,99	346.325,27
(-) 004	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(113.281,75)	(35.435,91)
004.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98.099,83)	(32.585,15)
004.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.264,54)	0,00
004.04	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(14.674,17)	(2.850,76)
004.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.756,79	0,00
(=) 005	RESULTADO ANT. DO RESULT. FINAN. E TRIB.	3.627.512,24	310.889,36
(-) 006	RESULTADO FINANCEIRO	1.811,83	38,82
006.01	DESPESA FINANCEIRA	(1.885,33)	(71,65)
006.02	RECEITAS FINANCEIRAS	73,50	32,83
(=) 007	RESULTADO ANTES DA CSLL	3.625.700,41	310.850,54
(=) 009	RESULTADO ANTES DO IRPJ	3.625.700,41	310.850,54
(=) 011	RESULTADO LIQUIDO DE OPER. CONTINUADAS	3.625.700,41	310.850,54
(+) 012	RESULTADO LIQUIDO DE OPE. DESCONTINUADAS	(369.202,20)	(14.272,87)
012.01	OUTRAS DESPESAS	(369.202,20)	(14.272,87)
(=) 013	LUCRO/PREJUIZO DO PERÍODO	3.256.498,21	296.577,67

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA
 SOARES
 CONTADOR
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC(CE): 023046/O-5

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E
 LICITAÇÕES LTDA
 ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF(MF): 733.860.573-49



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA - CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

Fortes Contábil

	01/01/2022 a 31/12/2022	19/02/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	3.256.498,21	296.577,67
Aumento em CLIENTES	(4.837.300,94)	(87.917,97)
Aumento em ADIANTAMENTO DIVERSOS	(1.339.066,34)	(309.158,64)
Aumento em DEVEDORES DIVERSOS	(147.113,17)	(75.473,00)
Aumento em IMPOSTOS A RECUPERAR	(0,02)	-
Aumento em ESTOQUES	-	(76.133,41)
Aumento em FORNECEDORES NACIONAIS	1.958.019,33	227.379,55
Aumento em IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	361.331,81	8.773,63
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.931,56	6.472,68
Aumento em CREDITOS DIVERSOS	20.402,73	-
Aumento em OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.799,84	979,00
Aumento em PROVISÕES	2.224,41	1.629,00
Aumento em ADIANTAMENTO DE CLIENTE	362.096,36	173.133,76
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(339.176,22)	166.262,27
Atividades Investimento		
Aumento em RECEITAS A TRIBUTAR	3,86	-
Aumento em CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	-	25.000,00
Aumento em CAPITAL SUBSCRITO-RESIDENTES NO PAIS	25.000,00	-
Caixa Líquido das Atividades Investimento	25.003,86	25.000,00
Atividades Financiamento		
Aumento em FINANCIAMENTOS BANCARIOS	150.000,00	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	150.000,00	
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(164.172,36)	191.262,27
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	191.262,27	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	27.089,91	191.262,27

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA
 SOARES
 CONTADOR
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC(CE): 023046/O-5

EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E
 LICITAÇÕES LTDA
 ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF(MF): 733.860.573-49



EXPERT SERVIÇOS, COMÉRCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2022

DESCRIÇÃO - HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Final – 19.02.2021	-	-	-	-
Integralização de Capital	25.000,00	-	-	25.000,00
Reserva de Capital	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro / Prejuízo do Exercício	-	-	296.577,67	296.577,67
Lucros Distribuídos	-	-	-	-
Saldo Final – 31.12.2021	25.000,00	-	296.577,67	321.577,67
Integralização de Capital	25.000,00	-	-	25.000,00
Reserva de Capital	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-
Lucro / Prejuízo do Exercício	-	-	3.256.498,21	3.256.498,21
Lucros Distribuídos	-	-	-	-
Saldo Final – 31.12.2022	50.000,00	-	3.553.075,88	3.603.075,88

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC/CE: 023046/O-5
 Contador

EXPERT SERVIÇOS, COMÉRCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
 Alessandra Ribeiro Cunha
 CPF(MF): 733.860.573-49
 Sócia Administradora



ANÁLISE PATRIMONIAL
Exercício Findo em 31/12/2022

NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

	2021		2022		
01 - LIQUIDEZ CORRENTE					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante Quanto maior melhor.
ATIVO CIRCULANTE	739.945,29	1,77	6.899.253,40	2,19	
PASSIVO CIRCULANTE	418.367,62		3.146.173,66		
02 - LIQUIDEZ SECA					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$1,00 de Passivo Circulante Quanto maior melhor.
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	663.811,88	1,59	6.823.119,99	2,17	
PASSIVO CIRCULANTE	418.367,62		3.146.173,66		
03 - LIQUIDEZ GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total Quanto maior melhor.
ATIVO CIRC + REALIZ. A LONGO PRAZO	739.945,29	1,77	6.899.253,40	2,09	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	418.367,62		3.296.177,52		
04 - LIQUIDEZ IMEDIATA					Indica quanto a Empresa possui de recursos disponíveis em relação ao passivo de curto prazo. Quanto maior melhor.
DISPONÍVEL	191.262,27	0,46	27.089,91	0,01	
PASSIVO CIRCULANTE	418.367,62		3.146.173,66		
05 - SOLVÊNCIA GERAL					Indica quanto a Empresa tem de Ativo total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.
ATIVO TOTAL	739.945,29	1,77	6.899.253,40	2,09	
PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	418.367,62		3.296.177,52		
06 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITALS DE TERCEIROS					Indica quanto a Empresa utiliza de Capitais de Terceiros para cada real de Capital Próprio. Quanto menor melhor.
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	418.367,62	1,30	3.296.177,52	9,51	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.577,67		346.577,67		
07 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					Indica a relação das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais Quanto menor melhor.
PASSIVO CIRCULANTE	418.367,62	1,00	3.146.173,66	0,95	
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	418.367,62		3.296.177,52		
08 - ENDIVIDAMENTO GERAL					Indica o endividamento total da empresa. Ou seja, quanto do ativo total está comprometido com dívidas. Quanto menor melhor.
PASSIVO CIRC + EXIG. A LONGO PRAZO	418.367,62	0,57	3.296.177,52	0,48	
ATIVO TOTAL	739.945,29		6.899.253,40		
09 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO					Indica quanto a Empresa aplicou no Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.
ATIVO PERMANENTE	-	-	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.577,67		346.577,67		
10 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 investido no ativo Quanto maior melhor.
LUCRO LÍQUIDO	296.577,67	0,40	3.256.498,21	0,47	
ATIVO TOTAL	739.945,29		6.899.253,40		
11 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO					Indica quanto a Empresa obteve de lucro para cada R\$ 1,00 real de capital investido. Quanto maior melhor.
LUCRO LÍQUIDO	296.577,67	0,92	3.256.498,21	9,40	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.577,67		346.577,67		
12 - IMOBILIZAÇÃO DO RECURSOS NÃO CORRENTES					Indica quanto de recursos não correntes foi destinado ao Ativo Permanente Quanto menor melhor.
ATIVO PERMANENTE	-	-	-	-	
PAT. LÍQUIDO + EXIG. A LONGO PRAZO	321.577,67		496.581,53		
13 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO					
(+) ATIVO CIRCULANTE	739.945,29		6.899.253,40		
(+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-		-		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	(418.367,62)		(3.146.173,66)		
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-		(150.003,86)		
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	321.577,67		3.603.075,88		

Fortaleza(Ce), 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
CPF/MF: 034.548.833-42
CRC/CE: 023046/O-5
ContadorEXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
Alessandra Ribeiro Cunha
CPF/MF: 733.860.573-49
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e o código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

EXPERT SERVIÇOS, COMÉRCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2021	2022
Sobra / Lucro Líquido do Exercício		
(+/-) Ganhos ou Perdas de Conversões das Demonstrações Contábeis	296.577,67	3.256.498,21
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior		
Diferenças cambiais de conversão de equivalência patrimonial de investidas		
Reclassificação de diferenças de variação cambial quando da perda de influência significativa		
Variação líquida de hedge de investimento líquido em operações no exterior		
Ajuste da variação do valor justo de imóveis transferidos do ativo imobilizado para propriedades para investimento		
Parceia efetiva das mudanças no valor justo dos hedges de fluxo de caixa		
Variação líquida no valor justo dos hedges de fluxo de caixa transferido para resultado		
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação líquida no valor justo e ativos financeiros disponíveis para venda transferidos resultado		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido		
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	296.577,67	3.256.498,21
Participação no Resultado Abrangente	0,00	0,00
Controladores		
Não controladores		
Total do Resultado Abrangente do Exercício	296.577,67	3.256.498,21

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAILIBÉ PINHEIRO GOUVEIA SOARES
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC/CE: 023046/O-5
 Contador

EXPERT SERVIÇOS, COMÉRCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
 Alessandra Ribeiro Cunha
 CPF(MF): 733.860.573-49
 Sócia Administradora



EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.914.338/0001-73
 NIRE: 23202089982 - Data: 19/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
 FLS Nº: 353
 CONTA DE LICITAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2021	2022
Receitas	579.109,58	6.433.382,03
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	579.109,58	6.431.625,24
Outras receitas	-	1.756,79
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Insumos Adquiridos de Terceiros	282.564,74	3.102.631,18
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	21.797,64	493.376,71
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	210.986,67	2.197.454,54
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	49.780,43	411.799,93
Valor Adicionado Bruto	296.544,84	3.330.750,85
Depreciação e Amortização	-	-
Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Companhia	296.544,84	3.330.750,85
Valor adicionado recebido em transferência	32,83	73,50
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Receitas financeiras	32,83	73,50
Outras	-	-
Valor Adicionado Total a Distribuir	296.577,67	3.330.824,35
Distribuição do Valor Adicionado	296.577,67	3.330.824,35
Pessoal	-	72.061,60
Impostos, Taxas e Contribuições	-	2.264,54
Remuneração de Capitais de Terceiros	-	-
Juros	-	-
Aluguéis	-	-
Outras	-	-
Remuneração de Capitais Próprios	296.577,67	3.256.498,21
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-
Lucros retidos	296.577,67	3.256.498,21
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-

Fortaleza - Ce, 31 de Dezembro de 2022

GUSTAVO DUAIBILIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES
 CPF(MF): 034.548.833-42
 CRC (CE): 023046/O-5
 Contador

EXPERT SERVIÇOS C. DE MOVEIS LICITAÇÕES LTDA
 Alessandra Ribeiro Cunha
 CPF(MF): 733.860.573-49
 Sócia administradora



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

*Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022*

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(em reais)

1 Contexto operacional

A Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações LTDA a, inscrita no CNPJ sob o nº 40.914.338/0001-73, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado Ceará (JUCEC) sob NIRE 23202089982. Foi constituída em 19 de fevereiro de 2021, tendo como atividade principal Comércio varejista de móveis, está estabelecida em Fortaleza - Ce, na Avenida Heráclito Graça, 144, Sala 11, Centro, CEP 60.140-060, com sua inscrição municipal sob o nº 634.005-9.

2 Base de preparação

a. *Declaração de conformidade (normas IFRS e CPC)*

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas da legislação societária (Lei 6.404/1976), que incluem os dispositivos introduzidos e alterados pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009, e demais normas, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela diretoria em **31 de dezembro de 2022**.



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

*Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022*

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da sociedade.

a. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

3

Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2022

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo.

ii. Capital social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

b. Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes.



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

*Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022*

c. Despesas antecipadas

Representam prêmios de seguros registrados nessa rubrica e apropriados ao resultado do exercício em linha com os contratos correspondentes.

d. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

ii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

e. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

f. Simples Nacional

A empresa está devidamente enquadrada no regime simplificado de recolhimentos dos impostos Federais (Simples Nacional), sua receita é tributada segundo o regime de



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

Demonstrações financeiras
 em 31 de dezembro de 2022

competência, ou seja no ato do seu faturamento há a incidência da tributação a qual encontra-se enquadrada.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2022
CAIXA	7.357,99	6.045,11
BANCO INTER C/C 122972880	183.904,28	9.335,57
BANCO ITAU C/C 99516-2	0,00	10.652,29
BANCO BRADESCO C/C 46924-6	0,00	2,00
	191.262,27	27.089,91

5 Clientes

	2021	2022
CLIENTES DIVERSOS	87.917,97	4.925.218,91
	87.917,97	4.925.218,91

6 Adiantamento a Fornecedores

	2021	2022
ADIANT. DIVERSOS	309.158,64	1.648.224,98
	309.158,64	1.648.224,98

7 Fornecedores

	2021	2022
FORNECEDORES	227.379,55	2.185.398,88
	227.379,55	2.185.398,88

8 Adiantamento de Clientes

	2021	2022
ADIANT. DE CLIENTES	173.133,76	535.230,12
	173.133,76	535.230,12



Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

*Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2022*

Patrimônio líquido

Capital social da Expert Serviços, Comércio de Móveis e Licitações Ltda

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil reais) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Lucros ou (Prejuízos) acumulados

A conta de Lucros ou Prejuízos é representado pelo resultado acumulados do exercício, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos). A empresa encerrou seu exercício 2022 com saldo de Lucros no valor de R\$ 3.256.498,21.

Fortaleza (Ce), 31 de Dezembro de 2022.

Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares

CPF(MF): 034.548.833-42

CRC(CE): 023046/O-5

Contador

Expert Serviços, Comércio de Móveis e

Licitações Ltda

Alessandra Ribeiro Cunha

CPF/MF: 733.860.573-49

Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.108-2	CEE2300133770	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	10/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	10/05/2023
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e o código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS Nº: 261
ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, de CNPJ 40.914.338/0001-73 e protocolado sob o número 23/073.108-2 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6129539, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/073.108-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6129539 em 11/05/2023 da Empresa EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA, CNPJ 40914338000173 e protocolo 230731082 - 10/05/2023. Autenticação: 2C4E28A71E242FCB5775688C111DBF8B287FA1A7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.108-2 e o código de segurança SvJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 11 de maio de 2023



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
EXPERT SERVICOS, COMERCIO DE MOVEIS E LICITACOES LTDA				
NIRE:	2320208998-2	CNPJ:	40.914.338/0001-73	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			19/02/2021	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	2	Data assinatura:	10/05/2023	
Quantidade de páginas:	99			
Período de escrituração				
Início:	02/01/2022	Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
034.548.833-42	Gustavo Duailibe Pinheiro Gouveia Soares	Contador	02304605
733.860.573-49	ALESSANDRA RIBEIRO CUNHA	Administrador	

